

Data: 09/12/2019 Versão: 01

> Adaptado de ASSIMPASC

1. OBJETIVO DO MANUAL

A manualização do processo de Aposentadoria por Invalidez, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, visa sistematizar os procedimentos a serem adotados no âmbito do IPRESF, com o objetivo de permitir o melhor controle das atividades desenvolvidas, minimizando riscos, em atendimento ao item 3.1.2, do Manual 3.3, do Pró-Gestão RPPS.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Artigo 40 da Constituição Federal;
- Emenda Constitucional Nº 41/2003 que dispõe sobre direito adquirido;
- Emendas Constitucionais Nº 20/1998, 41/2003, 47/2005 que dispõe sobre regras de transição;
- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- Lei Municipal que rege o Instituto de Previdência.

3. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades
Diretoria Executiva	Assina ato de concessão
Gestor de Benefícios	Analisa o processo e defere/indefere o benefício requerido
Controle Interno	Emite parecer em todos os processos
Setor Jurídico	Emitir parecer, somente caso solicitado
Gestor de RH	Lançamento na folha de pagamento
Protocolo	Realiza o atendimento

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

E	Etapa	Atividade		dade	Responsável		Detalham	nento		
		Solicita aposentad	o doria po	pedido de or Invalidez	i Medico do trabalho da	Encaminha perícia médi		•	realização	de



Data: 09/12/2019 Versão: 01

> Adaptado de ASSIMPASC

					Addivii Add	
2	Agendamen Perícia Médi	to de Exames junto a ica	Setor de Benefícios	O IPRESF realiz médica ao servid	ará agendamento de perícia or.	
3	Realiza pe	erícia médica	Perícia Médica		verá comparecer para a ícia médicas, conforme dia e IPRESF;	
				critérios para apo dado prossegui	laudo médico indicar que há osentadoria o processo será mento para abertura do sentadoria do servidor;	
				critérios para ap IPRESF comunic	lo laudo indicar que não ha osentadoria por invalidez, o ará a prefeitura por meio de aguardará pela realização de município;	
4	Juntar encaminh	documentação e ar para analise	Servidor	O segurado será documentação.	auxiliado na juntada de sua	
5	Verificaçã de requisit	o de preenchimento os	Setor de Benefícios	Após simulação de aposentadoria verificado se o segurado preencheu to requisitos para aposentadoria.		
6	-	pedido de Benefício e ada de documentos	Protocolo	Após providencia dos documentos o process terá a sua análise retormada.		
7	Analisa documentação		Setor de Benefício		será analisada pela Diretoria entro do prazo de 45 dias.	
				Diretoria de prev análise mediant exigências, até d	documentação obrigatória, a idência poderá suspender a le emissão de carta de que seja providenciado pelo ega desses documentos.	
8	Juntar do cálculo do benefício	ocumentação e faz de pagamento do	Setor de Benefícios	Providenciar o aposentadoria do rera de sua apose	cálculo dos proventos de o servidor de acordo com a entadoria requerida.	
9	Emissão de Parecer Jurídico		Setor Jurídico	processo físico i	igências pelo requerente, o montado, será tramitado ao co do IPRESF dentro de um	
10	Encaminha ao Controle Internopara parecer		Controle Interno	de Previdência	amentos jurídicos, a Diretoria comunicará o requerente, ova carta de exigências.	
				Após parecer jurídico, o processo físico será despachado para análise do ato ao Controle Interno do Município, dentro de um prazo de 5 dias.		
11	Expede o Ato		Diretor Presidente	dará ciência ao se Minuta da Porta	Controle Interno, o IPRESF egurado. E, será elaborada a ria de concessão benefício 72/2015. Em casos de	
Aprovado por:		RA HELOISA DE BIASI	-	Em: 09/12/2022		

DIRETORA FINANCEIRA E DE PREVIDÊNCIA



Data: 09/12/2019 Versão: 01

> Adaptado de ASSIMPASC

Em: 09/12/2022

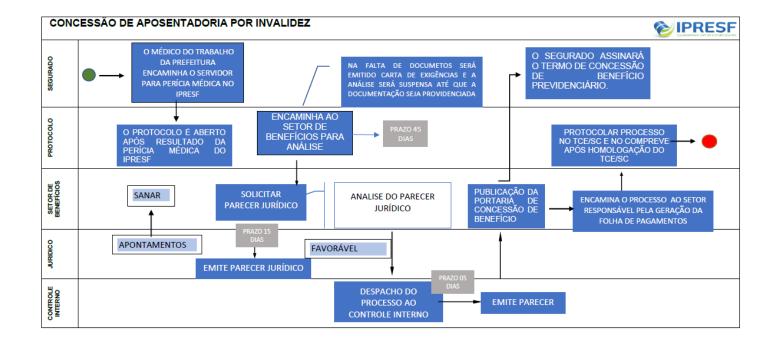
			indeferimento do pedido pelo IPRESF, o segurado será notificado e terá direito a contraditório e ampla defesa podendo ser requerido ao Conselho Administrativo do IPRESF;
			O segurado assinará o Termo de Concessão de Benefício Previdenciário.
12	Incluir aposentado na Folha de Pagamento	Setor de recursos Humanos	Após realizado o cadastro da conta salário do beneficiário, o processo será encaminhado para o setor de RH do IPRESF para geração de folha de pagamento.
13	Publicação de Ato no DOM e arquivo	Setor de Benefícios	A Minuta será encaminhada ao Gabinete do Prefeito para publicação no DOM e ao RH que o segurado esteve vinculado para conhecimento e providências.
14	Envio do processo ao TCE/SC	Setor de Benefícios	Após formalização do processo, a Diretoria de previdência encaminhará para homologação do ato ao TCE de SC e ao COMPREV para compensação previdenciária.



Data: 09/12/2019 Versão: 01

Adaptado de ASSIMPASC

5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO:





Data: 09/12/2019 Versão: 01

> Adaptado de ASSIMPASC

6. ANEXOS

Formulário/Requerimento de benefício padrão

REQUERIMENTO N° XX/XXXX

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

A Diretora Financeiro e de Previdência do IPRESF

art. 20, \$4° e art. 36, II todos da E.C. nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Eu, (NOME), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), inscrita sob o CPF nº. XXX e RG nº. XXXX identificada sob o NIT/PIS/PASEP nº. XXXX, nascida no dia XXXX, residente e domiciliada à XXXX, nº. XXXX, Bairro XXXX, no XXXX, CEP XXXX, com disponibilidade para contato através do telefone/celular (XX) XXXX, venho, respeitosamente à vossa presença, requerer APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (CITAR A REGRA), conforme os dados abaixo:

DADOS DO CARGO EFETIVO PARA O QUAL REQUER A APOSENTADORIA			
Cargo efetivo: Matrícula:			
Portaria de Nomeação: N.º			
Data de início no cargo efetivo: Nível salarial:			
Lotação:	Carga horária:		
Local de Trabalho: Telefone: (00) Possui cargo/emprego público acumulável? () Não () Sim:			

TERMO DE OPÇÃO PELA REGRA DE APOSENTADORIA MAIS VANTAJOSA

Declaro que fui informado das regras às quais faço jus à aposentadoria e opto por requerer o benefício na seguinte regra, por considera-la mais vantajosa, desistindo expressamente das demais:

Art. 40, § 1°, III, "a" da CF (voluntária por idade e tempo de contribuição – regra permanente)

Art. 40, § 1°, III, "b" da CF (voluntária por implemento de idade – regra permanente) e art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 10 de julho de 2015

Art. 6° da EC nº 41/2003 (voluntária por idade e tempo de contribuição – regra de transição) e art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 10 de julho de 2015

Art. 3° da EC nº 47/2005 (voluntária por idade e tempo de contribuição – regra de transição)

Art. 2° da EC nº 41/2003 (voluntária por idade e tempo de contribuição – regra de transição)

Outra regra:

Regras aplicáveis exclusivamente para professores:

Art. 40, § 1°, III, "a" c/c § 5° do art. 40 da CF (especial do magistério – regra de transição)

Art. 6° da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5° da CF (especial do magistério – regra de transição)

São Francisco do	Sul, (DIA)	de (MÊS)	de (ANO).
	NOME CPF n°		



Data: 09/12/2019 Versão: 01

> Adaptado de ASSIMPASC

Em: 09/12/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E PROVENTOS REQUERIMENTO N° XXX/XXXX

Eu, **(NOME)**, ocupante do cargo efetivo de (INDICAR O CARGO), matriculada sob o nº XXX, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE (NOME), da prefeitura de São Francisco do Sul, inscrita sob o **CPF** nº XXX e **RG** nº XXX DECLARA:

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

As informações do cargo em que a servidora está requerendo a aposentadoria não deverão constar nos campos abaixo, estes são próprios para informações de acúmulo de outro cargo.				
Não exerço nenhum outro cargo, emprego ou fundo ou indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.				
Exerço outro cargo, emprego ou função pública de horas semanais, lotado no(a) na esfera _				
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMUL	O DE PROVENTOS			
As informações do cargo em que a servidora está requeren nos campos abaixo, estes são próprios para informações de				
Não recebo aposentadoria/pensão de outro Regime d	le Previdência			
Recebo aposentadoria/pensão de outro Regime de Pro	evidência			
Caso receba aposentadoria/pensão de outro Regime de Previdência, decla • Tipo do beneficio: () Pensão () Aposentadoria • Ente de origem: () Regime Geral/INSS () Federal () Estadual • Tipo de servidor: () Civil () Militar • Data de inicio do beneficio no outro regime: • Nome do órgão concessor do beneficio no outro regime: • Última remuneração bruta (sem considerar abono anual): R\$				
Estou ciente do disposto nos seguintes dispositivos legais: (a) art. 29 particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e n documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário públic falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por con previdência social, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrente da Constituição Federal. §1º Será admitida, nos termos do § 2º, a acumul companheiro de um regime de previdência social com pensão por morte o pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os ats. 42 e 14 por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social ou com prov de que tratam os ats. 42 e 142 da Constituição Federal; ou III - pensões decie 142 da Constituição Federal com aposentadoria concedida no âmbito do I de previdência social. As informações prestadas são verdadeiras, promprometendo-me a comunicar imediatamente ao IPRESF quaisquer bem como autorizá-la a diligenciar quanto à veracidade das informações ituação real ocorrida, além de obrigar a devolução de eventuais impo em penalidades administrativas, civis e penais cabíveis.	declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco nulta, de quinhentos mil rêis a cinco contos de rêis, se o co, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a pena de sexta parte. (b) art. 24, 51°, da EC 103/2019: É juge ou companheiro, no âmbito do mesmo regime de s do exercício de cargos acumuláveis na forma do art. 37 ação de: 1 - pensão por morte deixada por cônjuge ou concedida por outro regime de previdência social ou com 2 da Constituição Federal; II - pensão por morte deixada cosentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de entos de inatividade decorrentes das atividades militares prentes das atividades militares de que tratam os ast. 42 Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio clas quais assumo plena e total responsabilidade, alterações posteriores em minha situação funcional, es prestadas. A declaração falsa ou diversa de fato ou			
São Francisco do Sul, (DIA) de (MÊS) de (ANO).	NOME CPF n°			



Data: 09/12/2019 Versão: 01

Adaptado de ASSIMPASC

Em: 09/12/2022

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

REQUERIMENTO N° XXX/XXXX

DOCUMENTAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO SERVIDOR					
Requerimento de aposentadoria com termo de opção pela regra mais vantajosa					
Declaração de não acúmulo de cargos/proventos					
Documento oficial com foto, que contenha RG e CPF.					
Certidão de Nascimento ou de Casamento com anotação de divórcio ou óbito, ou Declaração de União Estável, emitida há menos de 90 (noventa) dias.					
Comprovante de endereço atualizado, emitida há menos de 90 (noventa) dias.					
Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) original emitida pelo INSS e/ou por outro RPPS.					
Conta bancária/Agência na qual o servidor desejará receber o benefício previdenciário.					

DOCUMENTAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS					
	Portaria ou Decreto de nomeação em cargo efetivo municipal, com Termo de Posse, se houver.				
	Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição consolidada, acompanhada dos respectivos atos municipais.				
	Certidão detalhada do histórico funcional do servidor, acompanhada dos respectivos atos municipais.				
	Certidão comprobatória de preenchimento dos requisitos para a percepção de vantagens, acompanhada dos respectivos atos municipais.				
	Portaria de averbação da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC);				
	Comprovante de remuneração do servidor do mês anterior ao pedido de aposentadoria.				

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO					
Declaração, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, contendo os períodos e os locais em que houve a prestação efetiva das atividades de magistério.					
Declaração, emitida pela Secretaria Estadual de Educação, contendo os períodos e os locais em que houve a prestação efetiva das atividades de magistério.					
Declaração, emitida pelas instituições de ensino, contendo os períodos e os locais em que houve a prestação efetiva das atividades de magistério em âmbito particular/privado.					

Atesto que o presente requerimento está corretamente instruído com todos os documentos necessários, conforme chekvist acima, estando apto a ser autuado.

Sao Francisco do Sul, (DIA) de (MES) de (ANO)	RIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEI